

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 012/98

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, ~~usando de~~ suas atribuições estatutárias,

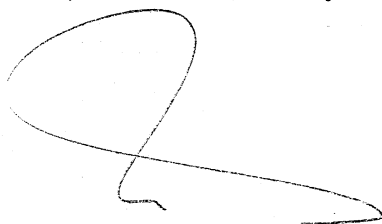
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" do CONSEP a Portaria nº 947/98 - GR, de 1º.07.98, que concedeu a revalidação "ad referendum" do Conselho de Ensino e Pesquisa, dos diplomas dos médicos ~~Ghassan~~ Siagha e Giampiero Moruzzi;

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada por este Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 947/98 - GR, de 1º.07.98, que revalidou o diploma dos médicos GHASSAN SIAGHA e GIAMPIERO MORUZZI, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA  
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 1998.



Silas Guedes de Oliveira  
Presidente em exercício